



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 10/2014

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$200.000,00 (duzentos mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº 10/2014, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$200.000,00 (duzentos mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

Este saldo não existe na previsão inicial e será utilizado para a aquisição de materiais para a sinalização viária.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 20 de fevereiro de 2014.


Antônio Ananias
PRÉSIDENTE


Aurita Ferreira Bertoli
SECRETÁRIA


Luiz Cordeiro Magalhães Filho
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 10/2014

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$200.000,00 (duzentos mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº 10/2014, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$200.000,00 (duzentos mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

Este saldo não existe na previsão inicial e será utilizado para a aquisição de materiais para a sinalização viária.

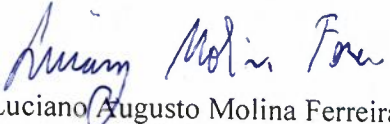
A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 20 de fevereiro de 2014.


Aurita Ferreira Bertoli
PRÉSIDENTE


José Eduardo Antoniazzi
SECRETÁRIO


Luciano Augusto Molina Ferreira
RELATOR



Ofício SGP nº. 017/2014

Apucarana, 12 de fevereiro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Estamos encaminhando para apreciação dos Vereadores, o Projeto de Lei nº. 10/2014, por meio do qual estamos solicitando autorização Legislativa, para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o Controle Interno.

Para tanto, será necessário cancelar dotações da Fonte de Recursos 1 – Recursos do Tesouro Descentralizados (Outros Serv. De Terceiras – PJ) e abrir crédito na Fonte de Recursos 1 – Recursos do Tesouro Descentralizados (Material de Consumo).


Solicitamos ainda, seja observado o que dispõe o parágrafo 1º do Artigo 31, da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente.


Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal


Alessandro Garcia Fernandes
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO
13/02/2014

Exmo. Sr.
JOSÉ AIRTON DECO DE ARAÚJO
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia 18/02/14
Visto: 1º secretário. 



Ofício GAB nº. 29/2014

Apucarana, 24 de fevereiro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Formulamos o presente, nos termos do inciso I, § 3º, do Artigo 23 da Lei Orgânica do Município, para solicitar o empenho de Vossa Excelência, no sentido de convocar a Câmara Municipal, para apreciar em regime de urgência, os Projetos de Lei nºs 8, 9, 10, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27 e 28/2014, deste Executivo em tramitação nesta Colenda Casa de Leis.

Contando com a indispensável atenção de Vossa Excelência antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Apucarana

Lido na sessão do dia ____/____/____.

Visto: 1º secretário: _____

Alexsandro G. Fernandes
ALESSANDRO GARCIA FERNANDES
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO
25/02/2014

Exmo. Sr.
JOSÉ AIRTON DECO DE ARAÚJO
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 10/2014

AUTORIA– Executivo Municipal

SÚMULA DO PROJETO – Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$200.000,00 (duzentos mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

P A R E C E R

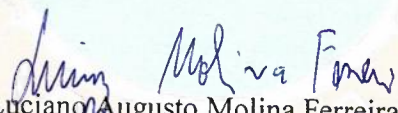
À apreciação desta Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transportes, Urbanismo e Habitação, o Projeto de Lei nº10/2014, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$200.000,00 (duzentos mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

Este saldo não existe na previsão inicial e será utilizado para a aquisição de materiais para a sinalização viária.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 20 de fevereiro de 2014.


Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE


Gilberto Cordeiro de Lima
SECRETÁRIO


Antônio Ananias
RELATOR